REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 00102 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determina, que a **SECRETARIA COMPETENTE ATRAVÉS DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, FARMARCIAS ETC), PARA QUE OS MESMOS FORNEÇAM AS SACOLAS BIODEGRADÁVEIS AOS CLIENTES QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois alguns estabelecimentos mais precisamente as farmácias não estão fornecendo as sacolas biodegradáveis aos clientes. Uma vez que é de grande relevância para o meio ambiente, pois as embalagens biodegradáveis são menos poluentes devido ser recicláveis e permanecem menos tempo degradando o meio ambiente.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, ao onze dias do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 00102
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia: 11/03/21 às 10:05 horas
Funcionário